

| | |
|-------|--------|
| | |
| Livro | Folhas |

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 06 DE AGOSTO DE 2015

ATA N.º 18/2015

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENCAS: O presidente FILIPE EMANUEL MENEZES DE OLIVEIRA, que presidiu e os vereadores, EMANUEL JOSÉ DIAS DE MELIM, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, JOSÉ CARLOS DE MELIM E PAULO ALEXANDRE VASCONCELOS SILVA. _____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião pelas catorze horas e trinta minutos. A reunião foi secretariada por Paula Cristina Pestana Vicente, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação. _____

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior, que tendo sido previamente distribuída aos membros do executivo municipal, foi dispensada a sua leitura. _____

DIÁRIO DE TESOURARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 05/08/2015, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 2.472.717,18 € (dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e dezassete euros e dezoito cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 397.192,90 € (trezentos e noventa e sete mil, cento e noventa e dois euros e noventa cêntimos). _____

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Interveio o senhor presidente, Filipe Menezes de Oliveira para informar que a Campanha de Promoção e Divulgação da marca “Porto Santo” tem sido feita em vários meios de comunicação social, Nacionais e Internacionais com tudo de bom que isso irá trazer de positivo,

atraindo novos turistas, e sobretudo reafirmando o nosso destino turístico de forma a atrair novo mercado, desassociando a ilha do Porto Santo à ilha da Madeira. Foi levado avante o projeto do executivo, com o qual foi legitimado por maioria nas últimas eleições, agradecendo às pessoas que têm ajudado, em particular, às empresas de comunicação e imagem e aos músicos que abraçaram o projeto e que sentem verdadeiramente o Porto Santo, estando este, em relação ao período homólogo do ano anterior, muito superior a nível de ocupação. _____

Enalteceu ainda o facto da festa “Sabores e Tradições” ter decorrido da melhor forma e a “Festa da Melancia” estar a ser um êxito, no que diz respeito às iguarias e gastronomia porto-santense. _____

Quanto às barracas o senhor Presidente proferiu que é pretensão do executivo submeter uma Proposta de Regulamento de Feiras e de Festas para evitar que todos os anos haja descontentamento, apesar de ter havido reunião com os barraqueiros. _____

Para finalizar o período antes da ordem do dia, o Vereador Emanuel Melim falou da reunião tida com a Diretora de Marketing da Sata Internacional, na qual demonstraram interesse em efetuar protocolo com a Câmara Municipal, quanto à divulgação do destino “Porto Santo”. _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

PROJETOS DE ARQUITETURA: _____

a) O órgão executivo analisou o parecer técnico, que recaiu sobre o processo de **Isle Senses, Lda.** (Proc. 3016/2015-2.16.0005), tendo deliberado deferir o projeto de alterações no prédio urbano, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 3592.º, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 11/19850116,

| | |
|-------|--------|
| | |
| Livro | Folhas |

localizado no Campo de Baixo, condicionado ao cumprimento do ponto 12 do respetivo parecer técnico. _____

Esta deliberação foi tomada, por maioria, com os votos favoráveis do presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção dos Vereadores, Nuno Batista e Paulo Silva. _____

b) O órgão executivo analisou o parecer técnico, que recaiu sobre o processo de **Maria José dos Santos Batista e outros** (Proc. 3870/2015-2.16.0007), tendo deliberado deferir o projeto de legalização de duas moradias, edificadas no prédio urbano matriz n.º 755, e descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 8264/20150505, localizado na Barroca, condicionado ao cumprimento do ponto 10 do respetivo parecer técnico. _____

Esta deliberação foi tomada, por maioria, com os votos favoráveis do presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção do Vereador, Paulo Silva. O Vereador Nuno Batista declarou-se impedido por ser familiar da requerente. _____

c) O órgão executivo analisou o processo de **José Nicolau Pereira Alves** (Proc. 3138/2014-2.15.0006), tendo deliberado concordar com o parecer técnico, que recaiu no projeto de alteração e adaptação de um espaço comercial para venda e preparação de produtos regionais, espaço que corresponde à Fração “C” do prédio urbano matriz n.º 1791, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 450/19860314-C, localizado na Vila. _____

Esta deliberação foi tomada, por maioria, com os votos favoráveis do presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e

com a abstenção dos Vereadores, Nuno Batista e Paulo Silva. _____

REGISTO DE ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO LOCAL: _____

a) Face às informações favoráveis dos peritos vistoros, constantes dos respetivos autos de vistoria, datados de 11 de junho de 2015 e uma vez cumpridos os requisitos nos artigos, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, deliberou, o órgão executivo, o seguinte: _____

Aprovar a pretensão de **Sofia Monteiro de Moura Teixeira** (Proc. 2675/2015-6.16.0072), para registo da moradia de tipologia T4, edificada no lote 41 do loteamento titulado pelo alvará n.º 3/1998, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo sob o n.º 03828/240898, com a área total de 600,00m2, localizada nas Lombas, da freguesia e concelho do Porto Santo, com a capacidade para 9 pessoas, como estabelecimento de alojamento local, tipo “Moradia”, o qual deverá ser averbado à respetiva licença de utilização n.º 54/2004, emitida em 08/06/2004. _____

Esta deliberação foi tomada, por maioria, com os votos favoráveis do presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção dos Vereadores, Nuno Batista e Paulo Silva. _____

b) Face às informações favoráveis dos peritos vistoros, constantes dos respetivos autos de vistoria, datados de 11 de junho de 2015 e uma vez cumpridos os requisitos nos artigos, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, deliberou, o órgão executivo, o seguinte: _____

Aprovar a pretensão de **Emanuel Vasconcelos Jardim Fernandes** (Proc. 3036/2015-6.16.0087), para registo da moradia de tipologia T4, edificada no lote 29 do loteamento titulado pelo alvará n.º 7/1997, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo sob o n.º 03599/2281197, com a área total de

| | |
|-------|--------|
| | |
| Livro | Folhas |

764,00m2, localizada no Campo de Baixo, da freguesia e concelho do Porto Santo, com a capacidade para 12 pessoas, como estabelecimento de alojamento local, tipo “Moradia”, o qual deverá ser averbado à respetiva licença de utilização n.º 13/2002, emitida em 19/02/2002. _____

Esta deliberação foi tomada, por maioria, com os votos favoráveis do presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção dos Vereadores, Nuno Batista e Paulo Silva. _____

REQUERIMENTOS DIVERSOS: _____

1) Deliberar sobre o pedido **Vitor Hugo Sousa Vasconcelos** (Proc. n.º 3049/2015 2.1.1.13.4), solicitando autorização para colocação de uma barraca e venda de produtos hortícolas, no terreno em frente à Caixa Geral de Depósito, nos meses de julho a setembro de 2015. _____

Aprovado, por unanimidade, com os votos favoráveis, do Presidente Filipe Menezes de Oliveira (que apresentou declaração de voto) e dos Vereadores Emanuel Melim, Carlos Melim, Nuno Batista e Paulo Silva. _____

Declaração de voto do Presidente Filipe Menezes de Oliveira: “ *Da necessidade de regular a colocação das barracas para venda de produtos hortícolas durante os meses de julho, agosto e setembro, principalmente no perímetro urbano da Cidade Vila Baleira.* _____

Por outro lado o executivo camarário tem intenção de apresentar uma proposta de regulamento de mercados e feiras que resolva definitivamente as lacunas existentes nestes casos. Na verdade o requerente Vitor Hugo Vasconcelos, foi notificado do teor do despacho do Senhor Presidente da Câmara no passado dia 18 de junho de 2015, ao qual recaiu o despacho: “Solicitar a entrega da respetiva declaração do proprietário do terreno”, cujo ofício foi expedido a 20 de junho do

corrente ano. _____

Ora, sucede que a necessária autorização do proprietário do terreno, José Jorge Gois Mendonça, na qualidade de Sócio Gerente da empresa “Porto Santo, Sec. XXI”, que declara que autorizava o requerente, só entrou nos serviços no passado dia 28 de julho do corrente ano. _____

Pelo que, face aos motivos acima expostos é entendimento do atual executivo que estão reunidos todos os requisitos legais previstos para o licenciamento da referida pretensão. _____

Assim, o Presidente irá votar favoravelmente com a condição do particular respeitar as regras de afastamento do passeio confinante com a estrada, e com o acompanhamento dos serviços de Fiscalização da Câmara.” _____

2) Deliberar sobre o pedido **José Nunes Viveiros** (Proc. n.º 3769/2015 2.1.1.13.4), solicitando autorização para venda de produtos hortícolas, na Rua Goulart Medeiros, nos meses de agosto e setembro de 2015. _____

Aprovado, por unanimidade, com os votos favoráveis, do Presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Emanuel Melim, Carlos Melim, Nuno Batista e Paulo Silva. _____

3) Deliberar sobre o pedido de **André Guilherme Oliveira Faria** (Proc. n.º 3829/2015 2.1.1.13.4), solicitando autorização para colocação de uma banca, para venda de produtos hortícolas, no Gaveto entre a Rua Bartolomeu Perestrelo com a Avenida Dr. Manuel Gregório Pestana Júnior, nos meses de agosto, setembro e outubro de 2015. _____

Foi deliberado pela intenção de indeferir e conceder audiência prévia, por maioria, com os votos contra do Presidente, Dr.º Filipe Menezes de Oliveira (que apresentou declaração de voto) e dos vereadores Emanuel Melim e Carlos Melim,

| | |
|-------|--------|
| | |
| Livro | Folhas |

e com os votos favoráveis dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva. _____

Declaração de voto do Presidente Filipe Menezes de Oliveira: “ *É intenção do executivo indeferir a pretensão do requerente, o senhor André Faria é já detentor de licença para colocação de uma barraca para venda de produtos hortícolas, localizada no espaço envolvente à Capitania do Porto do Porto Santo, no centro da Cidade Vila Baleira.* _____

Pelo que, e face aos motivos acima expostos, o atual executivo entende que a presente pretensão carece de fundamento de facto e de direito, uma vez que tem o mesmo pedido, mesmo objeto e a mesma finalidade, pelo que deverá ser notificado para, querendo, se pronunciar sobre a intenção de indeferir a pretensão.” _____

4) Deliberar sobre o pedido de **Leovigildo José Rodrigues Dias** (Proc. n.º 3915/2015 2.1.1.11.3), solicitando autorização para colocação de uma barraca e venda de produtos hortícolas, no terreno adjacente ao estacionamento da Praia do Henrique, durante o mês de agosto. _____

Aprovado, por unanimidade, com os votos favoráveis, do Presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Emanuel Melim, Carlos Melim, Nuno Batista e Paulo Silva. _____

5) Deliberar sobre o pedido de **Ana Paula Pinto Rodrigues de Freitas** (Proc. n.º 3925/2015 2-1.1.13.4) para colocação de bancada para venda de bijutaria e artesanato, durante o mês de agosto de 2015. _____

Aprovado, por unanimidade, com os votos favoráveis, do Presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Emanuel Melim, Carlos Melim, Nuno Batista e Paulo Silva. O senhor Presidente informou que deverá a Câmara definir o local a colocar a bancada com a presença dos serviços de Fiscalização da Câmara. _____

6) Deliberar sobre o pedido de **Tabaqueira II, S.A.** (Proc. n.º 3780/2015 2.1.1.12.2), para venda de tabaco, numa carrinha, no parque de estacionamento em frete ao “Mercado Velho” entre os dias 6 a 12 de agosto de 2015, das 20:00 até às 04:00. _____

Aprovado, por unanimidade, com os votos favoráveis, do Presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Emanuel Melim, Carlos Melim, Nuno Batista e Paulo Silva. _____

7) Deliberar sobre o pedido de **Iolanda José da Silva Velosa** (Proc. 3916/2015 2-1.1.13.4), solicitando a cedência de uma barraca e licença, para venda de artesanato, na Festa de Nossa Senhora da Graça, dias 14 e 15 de agosto. _____

Este pedido foi parcialmente deferido, por unanimidade, com os votos favoráveis, do Presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Emanuel Melim, Carlos Melim, Nuno Batista e Paulo Silva, foi deferida a licença para venda de artesanato, quanto ao pedido de uma barraca, não poderá satisfazer, uma vez a Câmara não tem barracas disponíveis. _____

8) Deliberar sobre o pedido de **Rogério do Ó Drumond** (Proc. n.º 3973/2015 2-1.1.13.4), solicitando autorização e licença para uma barraca no Arraial da Capela da Graça. _____

Aprovado, por unanimidade, com os votos favoráveis, do Presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Emanuel Melim, Carlos Melim, Nuno Batista e Paulo Silva. _____

9) Deliberar sobre o pedido de **Rómulo Mamani Mendonça** (Proc. n.º 3954/2015 2-1.1.13.4), solicitando autorização e licença para uma banca no Arraial da Capela da Graça, para venda de amendoim caramelizado. _____

Aprovado, por unanimidade, com os votos favoráveis, do Presidente Filipe

| | |
|-------|--------|
| | |
| Livro | Folhas |

Menezes de Oliveira e dos Vereadores Emanuel Melim, Carlos Melim, Nuno Batista e Paulo Silva. _____

10) Deliberar sobre os pedidos apresentados por **Simadeira - Atividades Hoteleiras Unipessoal, Lda.** (Procs. 3892/2015-2.1.11.3 e 3891/2015 2-1.1.11.3), solicitando licença para alargamento do horário de funcionamento e licença especial de ruído para o estabelecimento “Pé-na-Água”, no dia 07 para 08 de agosto, até às 05h00, para realização da Festa da Coral, e no dia 16 para 17 de agosto, até às 05h00, com vista a um evento. _____

Aprovado, por unanimidade, com os votos favoráveis, do Presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Emanuel Melim, Carlos Melim, Nuno Batista e Paulo Silva, conquanto as colunas sejam viradas para a praia de modo a evitar ruído excessivo aos moradores. _____

11) Deliberar sobre o pedido apresentado por **Ana Bela Vasconcelos Ferreira** (Proc. 3804/2015-2.1.7.12), solicitando licença especial de ruído para o estabelecimento “Mr. Outlet”, das 22h00 às 02h00 de diversos dias do mês de agosto, conforme solicitado no requerimento. _____

Este pedido foi deferido, por unanimidade, com os votos favoráveis do presidente Filipe Menezes de Oliveira (que apresentou declaração de voto) e dos vereadores, Emanuel Melim, Carlos Melim, Nuno Batista e Paulo Silva. _____

Declaração de voto do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira: *“Parte do solicitado, no requerimento apresentado, é extemporâneo uma vez que o mesmo não deu entrada em tempo de ser submetido a reunião de Câmara. Esta é uma situação que é sobejamente conhecida pelos munícipes. Assim, informa-se novamente que os requerimentos devem ser apresentados com uma antecedência de 15 dias, em relação ao espaço temporal objecto do requerimento, por forma a*

garantir que o mesmo possa ser, em tempo, incluído na ordem de trabalhos da reunião quinzenal desta Câmara. _____

No que concerne ao dia 7, o mesmo coincide com o festival da Melancia, promovido pelo Município, não sendo de autorizar nenhuma licença especial de ruído nas proximidades do mesmo. _____

Igualmente, entendemos que nas Festas e Arraias que colidam com as datas requeridas, não deverão ser autorizadas licenças especiais de ruído, uma vez que são situações em que se prevê haver já uma projecção de som elevada, é o caso das datas solicitadas, 28 e 29 de Agosto. _____

Ainda, é à semelhança do que tem vindo a ser autorizado para estabelecimentos análogos, e numa perspetiva de igualdade e equidade nas decisões que afetam comércio da mesma natureza, poderá Vossa Exa, querendo, optar por dois dias semanais, e não pela globalidade dos dias pedidos, que deverá indicar, sendo que a licença especial de ruído, para os dias escolhidos, será autorizado até às 02:00.

Não obstante, sem prejuízo da opção supra, o requerente dispõe de um prazo de 10 dias para, querendo, se pronunciar, em sede de audiência prévia, sobre a intenção de decisão supra.” _____

12) Deliberar sobre o pedido de Nestor Luís Gonçalves Vicente (Proc. n.º 3860/2015 2-1.1.7.12), solicitando licença especial de ruído, para o estabelecimento “Rei da Poncha”, para realização de eventos em diversos dias do mês de agosto, conforme solicitado no requerimento. _____

Aprovado, por unanimidade, com os votos favoráveis do presidente Filipe Menezes de Oliveira (que apresentou mesma declaração de voto do ponto anterior) e dos vereadores, Emanuel Melim e Carlos Melim, Nuno Batista e Paulo Silva. _____

13) Deliberar sobre o pedido de apoio, apresentado pela Direção da Confraria da

| | |
|-------|--------|
| | |
| Livro | Folhas |

Nossa Senhora da Piedade (Proc. n.º 3850/2015 2-1.1.21.4), para a Festa de Nossa Senhora da Piedade, dias 29 e 30 de agosto. _____

Aprovado, por unanimidade, com os votos favoráveis, do Presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Emanuel Melim, Carlos Melim, Nuno Batista e Paulo Silva. _____

14) Deliberar sobre o pedido de apoio, apresentado por **Carla Gonçalves e Fátima Batista** (Proc. N.º 3631/2015 2- 1.1.21.4), para realização de uma festa, denominada “Colours PXO”. _____

Aprovado, por unanimidade, com os votos favoráveis, do Presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Emanuel Melim, Carlos Melim, Nuno Batista e Paulo Silva. _____

PROPOSTAS: O Sr. Presidente da Câmara, Filipe Menezes de Oliveira, submeteu à apreciação e votação do órgão executivo, a seguinte proposta: _____

1) “ACEITAÇÃO DAS OBRAS NECESSÁRIAS/ÚTEIS AO FUNCIONAMENTO E EFETUADAS NO “MOINHO DAS LOMBAS”, PELO ANTERIOR CONCESSIONÁRIO _____

Considerando que, _____

“Quanto ao processo em assunto, do contrato de concessão de exploração, resulta apenas a obrigação do concessionário de pedir autorização prévia antes da realização das obras (parágrafo único da cl. 4ª), mas nada refere quanto à eventual reversão das mesmas para o concedente no final da concessão. _____

Em primeiro lugar, aconselhamos o Município a verificar se os documentos que serviram de base ao concurso (programa de concurso e caderno de encargos) regulam a situação. _____

Se os ditos documentos forem omissos quanto a esta questão, entendemos que o Município, a verificar que as obras em questão não estão contempladas na

proposta apresentada pelo ex-concessionário e que serviu de base à adjudicação e a verificar que são obras necessárias/úteis e que valorizam o espaço comercial, não está impedido de, como até deverá, compensar o ex-concessionário pela realização das mesmas. O facto de a autarquia não ter autorizado as obras previamente não implica que não as possa aceitar posteriormente. _____

Se for esse o entendimento, deverá o Município promover a realização de uma vistoria, por técnicos competentes, com vista ao apuramento e avaliação das obras que sejam aceites e à inventariação e avaliação dos móveis e equipamentos que interesse manter no espaço.” _____

“Da análise dos documentos ora remetidos, resulta não ter sido imposta ao concessionário a obrigação de realização de obras. Assim sendo, mantemos o entendimento expresso na informação anterior de 26/06/2012. Mesmo que o Município não as tenha autorizado, a revelarem-se necessárias/úteis ao funcionamento do espaço comercial, as obras poderão ora ser aceites. _____

Relativamente ao mobiliário e equipamentos instalados no bar, a cl. 9º, n.º 2, al. b) do Caderno de Encargos dissipa quaisquer dúvidas que se pudessem levantar em relação à sua titularidade. Pertencem ao ex-concessionário. Se o município pretender adquirir alguns desses equipamentos, e sem prejuízo das regras aplicáveis à contratação pública, não poderá deixar de compensar o particular, tendo por referência o valor de mercado dos mesmos, no seu estado atual.” _____

A 31 de maio de 2012 o concessionário propôs à Câmara Municipal o seguinte: _____

“Carlos Jorge Ornelas Rodrigues, Concessionário do “Bar o Moinho”, vem, considerando que termina hoje, dia 31 de maio de 2012, o prazo estabelecido para a concessão, ao abrigo do contrato com este Município que se anexa ao presente requerimento, expor a Vossa Exa. o seguinte: _____

| | |
|-------|--------|
| | |
| Livro | Folhas |

1. O Requerente encontra-se em falta com os pagamentos da taxa de ocupação contratada e anualmente atualizada desde maio de 2010. Situação que, obviamente, pretende resolver e saldar. _____
2. No entanto, aquando da assunção da exploração do já referido espaço o requerente, por forma a poder laborar, fez um investimento inicial melhor demonstrado na lista que se anexa, num montante superior a €18.000,00 (dezoito mil euros), sendo que a grande maioria se reporta a obras na estrutura e consequentemente inamovíveis. _____
3. Obras essas que foram determinantes para o bom funcionamento do espaço (ver fotos em anexo) e que, sem sombra de dúvida, constituem uma mais-valia necessária a futuras explorações. _____
4. Acresce que, o tempo de duração do contrato não foi suficiente para reaver o investimento feito e que o valor da taxa fixada não se coaduna com a sazonalidade bem conhecida da nossa ilha, mas também não tem em consideração o facto do espaço explorado não ter qualquer resguardo no inverno, o que o torna pouco atrativo. _____
5. Assim, considerando o exposto, as fotos anexas e listagem das melhorias efetuados e, ainda, o valor da caução prestada que deverá reverter para o Município, venho solicitar que seja operada a compensação dos montantes despendidos, e que fazem parte integrante do estabelecimento, pelo montante das rendas em dívida, ainda que, se necessário for, mediante peritagem para verificação e atribuição do valor das benfeitorias. _____
6. Ainda, o signatário está igualmente disposto a deixar no espaço os equipamentos móveis que nele se encontram. _____
7. Mais requer que até resposta do município, todos os bens móveis fiquem

depositados no estabelecimento, sem que tal represente qualquer responsabilidade para o Município.” _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aceitar apenas as obras necessárias/úteis ao funcionamento e efetuadas no “Moinho das Lombas”, pelo Concessionário, avaliadas de acordo com o relatório apresentado pela “Barra 4”, no montante de €9740,00 (nove mil setecentos e quarenta euros). Os encargos, emergentes desta ação, e que asseguram a execução da presente deliberação encontram-se inscritos, para o efeito, no Orçamento da Câmara Municipal do Porto Santo, na rubrica da classificação económica, 06020305, da orgânica 0103; _____

2. Encetar os procedimentos necessários à cobrança das rendas em atraso, no montante de €8.232,50 (oito mil duzentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos, acrescida de juros calculados a taxa legal, até integral pagamento.” _____

O senhor Presidente Filipe Menezes de Oliveira declarou-se impedido, à cautela e em nome do princípio da imparcialidade, pese embora o facto não ter tido intervenção direta no assunto em apreço, à data que se reporta o concurso dos factos era advogado do concessionário Carlos Jorge Rodrigues. _____

Esta proposta foi aprovada, por maioria, com os votos favoráveis do Vice-Presidente Carlos Melim, (que usou do voto de qualidade, uma vez que assumiu a Presidência, na ausência do Presidente Filipe Menezes de Oliveira) e do Vereador Emanuel Melim, e com os votos contra dos vereadores Nuno Batista e Paulo Silva, que apresentaram declaração de voto, que de seguida se transcreve na íntegra: _

Declaração de voto dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva: “ *Os vereadores do P.S.D. votam contra esta proposta porque acham que a mesma não salvaguarda todos os direitos do Município, com base no contrato celebrado em*

| | |
|-------|--------|
| | |
| Livro | Folhas |

2007 pelo concessionário e o executivo, na altura.” _____

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: _____

1) 8.^a MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2015 - 7.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2015 - No uso da competência a que se refere o artigo 33.º, n.º 1, alínea d) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, o órgão executivo, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, de 27 de julho de 2015, que aprovou, a 7.^a Alteração ao Orçamento da Despesa de 2015, conforme mapa anexo, que importa, tanto em inscrições/reforços como em diminuições/anulações, no valor global de € 7.080,00 (sete mil e oitenta euros), de natureza corrente, elaborada nos termos do disposto no ponto 8.3.1.5 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro. _____

O senhor Presidente interveio quanto a este ponto para informar que, quando é feita a dotação ao reforço, basicamente é para evitar que seja constantemente alterado, estimando uma despesa, reforçando a dotação com um valor estimado daquilo que irá ser gasto durante o ano, sem prejuízo da Revisão que irá à Assembleia, pois a mesma terá de ser feita visto haver rúbricas que estão praticamente esgotadas, não dependendo só da Câmara mas sim da Assembleia Municipal. _____

Esta deliberação foi tomada, por maioria, com os votos favoráveis do senhor Presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva, com base nas explicações dadas pelo Senhor Presidente. _____

2) Ratificar, nos termos do disposto no artigo 35º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Presidente em exercício, de 30 de julho de 2015,

que recaiu sobre o pedido de “**Simadeira- Atividades Hoteleiras Unipessoal, Lda.**”(Proc. n.º 3893/2015 2-1.1.11.3), solicitando alargamento do horário de funcionamento, até às 04:00 de dia 5 de agosto e licença especial de ruído. _____

Ratificado, por maioria, com os com os votos favoráveis, do Presidente Dr.º Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Emanuel Melim e Carlos Melim, e com a abstenção dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva. _____

3) Ratificar, nos termos do disposto no artigo 35º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Presidente em exercício, de 22 de julho de 2015, que recaiu sobre o pedido de **Maria Clara da Silva Ferreira Rodrigo** (Proc. 3725/2015 2- 1.1.11.2) para colocação de uma bancada móvel, para venda de artesanato e bijutaria, junto ao átrio do tribunal, de 1 de agosto a 15 de setembro. _____

Ratificado, por maioria, com os com os votos favoráveis, do Presidente, Dr.º Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores Emanuel Melim e Carlos Melim, e com a abstenção dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva. _____

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezassete horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Sr. Presidente do órgão executivo e por mim, _____ Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, na qualidade invocada. _____

| | |
|-------|--------|
| | |
| Livro | Folhas |

|
-
-

|